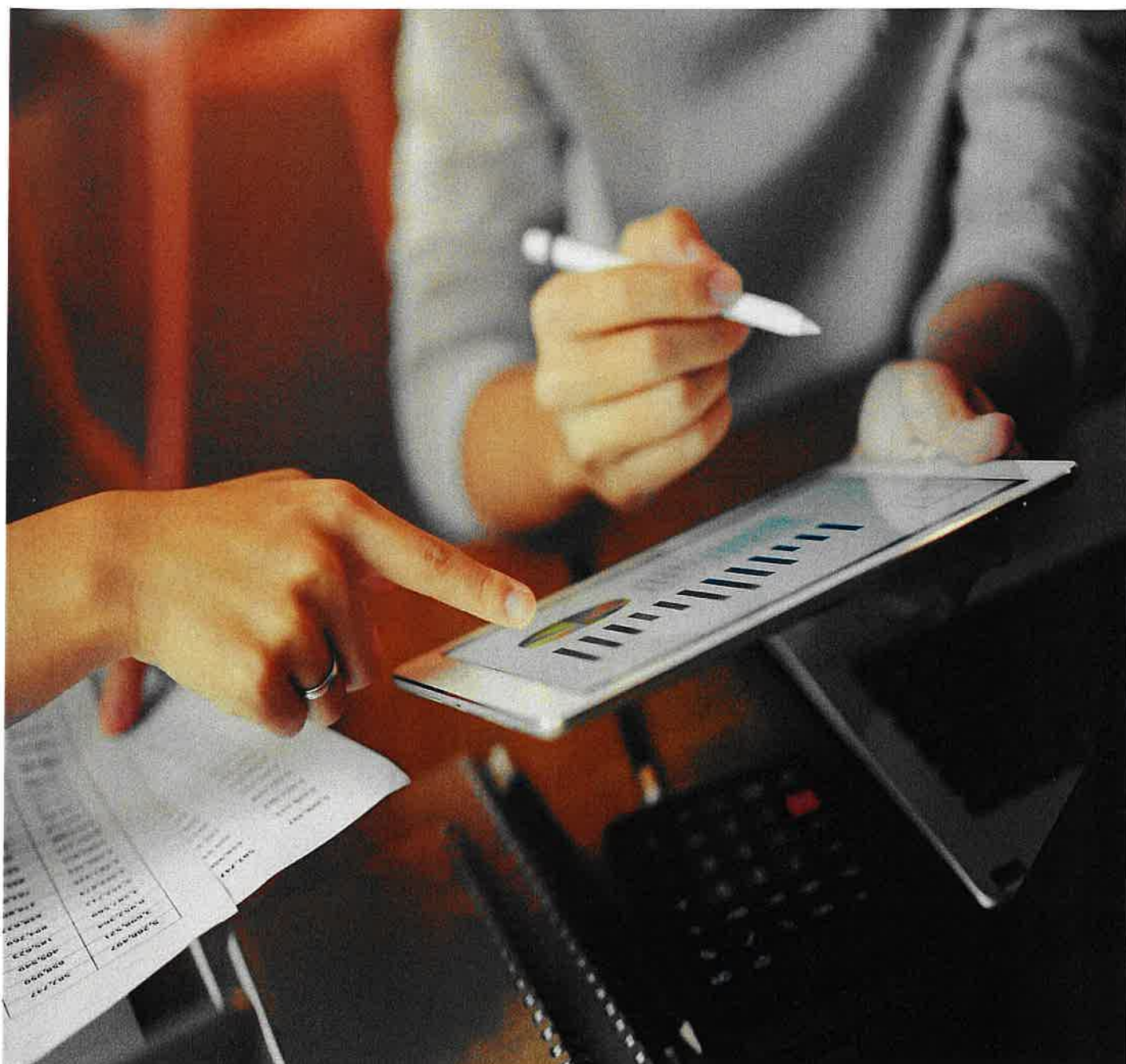


# FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI AÇÕES MUNDIAIS

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021



Signatory of:



95

## ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO _____	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 _____	13
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 _____	16
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 _____	18
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 _____	20
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA _____	33

## 1. RELATÓRIO DE GESTÃO

### BPI Ações Mundiais

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo Aberto de Ações Internacionais
<b>Data de Início:</b>	4 de dezembro de 2000
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar aos seus participantes o investimento em ações ou ativos equiparados de empresas que, no entender da Sociedade Gestora, oferecem potencial de valorização, não havendo restrições quanto à localização geográfica dos investimentos, nem quanto ao sector de atividade em que essas empresas operam.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Cecabank Sucursal em Portugal
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet – <a href="http://www.bpinet.pt">www.bpinet.pt</a> ; BPI APP; <a href="http://www.activobank7.pt">www.activobank7.pt</a> ; <a href="http://www.bancobest.pt">www.bancobest.pt</a> ; <a href="http://www.bancobig.pt">www.bancobig.pt</a> ; <a href="http://www.bancoinvest.pt">www.bancoinvest.pt</a> Telefone - BPI Direto (707 020 500)

#### Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2021 foi marcado por valorizações significativas na generalidade dos índices acionistas mundiais. Numa primeira fase, o sentimento de mercado foi impulsionado pela vitória dos democratas na segunda volta das eleições para o Senado norte-americano, que asseguraram o controlo das duas câmaras do Congresso, aumentando substancialmente a capacidade para implementar a agenda política da administração Biden, nomeadamente a aprovação de um novo pacote de estímulos fiscais. Paralelamente, os progressos nos planos de vacinação (em especial no EUA e Reino Unido) contribuíram igualmente para a melhoria das perspetivas macroeconómicas, apesar de, na zona Euro, se verificarem inicialmente dificuldades na entrega e administração de vacinas, que levaram ao adiamento dos planos de reabertura da atividade em vários países da região. Ainda assim, o contexto económico favorável levou o FMI a prever que o PIB mundial poderá expandir-se 6% em 2021, o que compara com estimativas anteriores que apontavam para um crescimento de 5.5%.

A retoma gradual da atividade económica refletiu-se numa melhoria dos indicadores macroeconómicos, especialmente nos EUA, onde a economia expandiu a uma taxa anualizada de 6.4% no 1º trimestre, suportada pelo forte crescimento do consumo. Na Europa, apesar da economia ter registado uma contração da atividade ao longo do 1º trimestre do ano, os indicadores avançados (PMI) divulgados no final do semestre mostravam sinais de forte recuperação e em níveis máximos

de vários anos em diversas regiões. Em março, o BCE anunciou uma aceleração no montante mensal de compras de obrigações, reforçando o compromisso na manutenção de amplas condições de liquidez na região.

No 3º trimestre o mercado de ações terminou apenas ligeiramente positivo. A postura menos acomodatória dos bancos centrais, em especial da FED, associada a uma constante subida dos preços das matérias-primas e um ritmo mais acelerado de recuperação económica no trimestre originou preocupações nos investidores e levou vários Índices acionistas a reverterem parte dos ganhos acumulados no trimestre. Adicionalmente, o sentimento de mercado foi afetado pelas preocupações com a capacidade da promotora imobiliária Evergrande em pagar os juros da sua dívida e os potenciais efeitos de contágio ao nível global, assim como as contínuas discussões para o aumento do teto de dívida americano, a fim de evitar um cenário de incumprimento.

A reunião de setembro da Reserva Federal dos EUA ficou marcada pelo anúncio de início do processo de *tapering* nos EUA, com Jerome Powell a sinalizar que, a partir de novembro, iria reduzir o volume de compras de ativos. Na Europa, a mais rápida recuperação da economia levou o BCE a considerar que o atual nível de acomodação monetária poderá ser mantido com um ritmo inferior de compras de ativos, tendo anunciado uma recalibração no programa de emergência criado durante a atual pandemia (PEPP). O último trimestre de 2021, ficou marcado pelas preocupações dos investidores relativamente ao impacto económico da imposição, por parte das autoridades de vários países, principalmente na Europa, de novos controlos de circulação e restrições à atividade económica face ao aumento significativo no número de contágios por Covid-19 e à disseminação da nova variante Ómicron.

Contudo, os índices acionistas mundiais acabaram o semestre do ano com fortes valorizações. Apesar dos anúncios de decisões menos acomodatórias em matéria de política monetária por parte dos bancos centrais, em especial da FED, e do surgimento na parte final do trimestre de uma nova variante do vírus Covid-19 (Ómicron), a indicação do menor grau de severidade da nova variante aliado aos bons resultados empresariais divulgados, que surpreenderam pela positiva, e futuros lucros revistos em alta, deram suporte ao sentimento positivo dos investidores durante todo o ano, em particular na reta final de 2021.

Em termos sectoriais, destaque para os sectores mais cíclicos no 1º trimestre, como energia, financeiras e matérias-primas, suportadas pela expectativa de recuperação económica e de subida da inflação. A forte subida do preço do petróleo no semestre impulsionou o bom desempenho das empresas do sector energético. As empresas mais cíclicas do portfólio assim como as mais afetadas com a pandemia em 2020, beneficiaram deste ambiente de expectativa de normalização da atividade económica e do suporte fiscal dos governos e destacaram-se no início do ano.

Destacar o bom desempenho das empresas tecnológicas a partir do 2º trimestre. KLA na indústria de semicondutores, Accenture no espaço de serviços IT, Intuit nos softwares e as gigantes tecnológicas Microsoft e Apple são alguns exemplos de empresas presentes em carteira que tiveram ganhos de 25% ou mais só no 2º semestre. Salientar ainda a boa performance no 2º semestre do sector de saúde na carteira.

## **Perspetivas para a economia global em 2022**

Apesar do ano de 2021 terminar com valorizações expressivas dos mercados acionistas, importa não desvalorizar os perigos e os obstáculos que ao longo do ano os investidores foram obrigados a superar para poder tirar partido dessas valorizações. Para além de 2021 ter sido um ano em que o aparecimento de novas variantes foram condicionando a atividade económica, também foi um ano marcado por elevados preços de energia fruto de uma combinação de fatores imprevisíveis. Por último, tivemos um forte racionamento dos cada vez mais importantes semicondutores, o que levou a produção automóvel mundial a diminuir em 2021 cerca de 10% face 2019 e a diversos sectores terem de gerir de forma muito rigorosa para poderem fazer face a encomendas crescentes fruto de uma procura maior que o esperado.

Estes últimos dois fatores condicionaram a última reunião da reserva federal nos EUA, pelo que foi anunciado o término do *quantitative easing* em março de 2022 e foram incorporadas nas estimativas dos analistas três subidas de taxas em 2022 e mais três em 2023. Se ficássemos por aqui, provavelmente anteciparíamos um ano de 2021 difícil para os ativos de risco, nomeadamente para os mercados acionistas. Este cenário não se materializou uma vez que no início do 2021, perspetivava-se uma subida dos resultados das empresas norte-americanas de 23% e das europeias de 36%, no entanto, apesar de todas as adversidades acima descritas, as empresas norte-americanas subiram os seus resultados 48% e as europeias 70%.

Adicionalmente a taxa real de juro a 10 anos nos EUA manteve-se em cerca de -1,2% e na Europa ficou ainda mais negativa de -1,4% para os atuais -1,8%. Em resumo, foi o custo de oportunidade dos ativos sem risco e os fortes resultados das empresas que permitiram os ganhos acionistas e não a ausência de desafios e obstáculos.

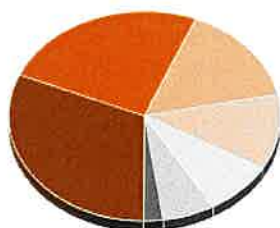
Tendo por base o que conhecemos de 2021, a principal incógnita é se os dois fatores que permitiram ter bons resultados dos ativos de risco em 2021 se vão alterar em 2022. A nível da taxa de juro real, as perspetivas dos analistas é que a inflação em 2022 poderá surpreender pela positiva, nomeadamente nos EUA, uma vez que o mercado de trabalho se encontra perto do pleno emprego. Nesse sentido, é previsível que a expectativa de inflação de longo prazo se mantenha elevada nos EUA (atualmente nos 2,7%). As taxas de juro a 10 anos nos EUA conseguiram incorporar as três subidas de taxas de juro em 2022 e 2023 e mantiveram-se em torno dos 1,5%. Deste modo, mesmo que as taxas de juro longas nos EUA possam subir um pouco, deveremos assistir a taxas de juro reais negativas próximas de -1%. Na Europa, a previsão de uma taxa de juro real negativa em torno dos -1.5% tem uma maior probabilidade de ser conservadora pelo atraso a nível do ciclo económico, sendo que não se perspetivam subidas de taxas em 2022. Em termos de resultados das empresas as expectativas são de uma subida nos EUA de 9% e de 6% na Europa, o que à primeira vista num ano em que se perspetiva um crescimento económico de 3.9% nos EUA e de 4.2% na Zona Euro, parece não ser uma perspetiva muito agressiva.

Adicionalmente, é provável que em termos marginais as empresas sofram menos com a falta de semicondutores durante 2022 e dependendo da duração dos contratos de energia possam não ter preços mais elevados ao longo de 2022. Por último, será igualmente uma previsão com uma boa probabilidade de acerto que o dano económico do vírus será menor em 2022 do que foi em 2021. Em resumo, apesar de todos os riscos que iremos seguramente enfrentar em 2022, parece difícil acreditar que estão reunidas as condições para um ano de 2022 negativo, quer pela ausência de alternativas, quer pela robustez dos resultados das empresas. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil.

Neste contexto, espera-se em 2022 que as ações tenham um desempenho positivo, sendo um ativo essencial para um investidor conseguir gerar retornos positivos. Uma vez mais a expressão "TINA – There Is No Alternative", um acrónimo que traduzido para português significa "não há alternativa", parece ser um bom resumo sobre a atratividade do mercado acionista. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil. No campo obrigacionista, em termos marginais irá existir um menor suporte porque as compras dos bancos centrais em percentagem da dívida emitida serão menores, pelo que a menor pressão compradora poderá levar a subidas de taxas. Neste sentido, na classe obrigacionista, existe uma preferência por obrigações de menor rating e menor *duration*, de forma que o cupão consiga eventualmente acomodar algumas perdas na vertente taxa de juro.

Provavelmente, o ano de 2022 será mais desafiante que 2021 porque será mais volátil e um dos principais riscos que iremos enfrentar é uma inflação mais forte que o esperado. Deste modo, a componente amortecedora das obrigações deverá ter um papel menos importante do que na última década. O ouro poderá ser um bom *hedge* caso exista um risco relativo ao crescimento económico e assim se possa antever um novo retorno à impressão monetária. No entanto, caso o risco seja de subida de taxas, esse papel de *hedge* estará comprometido. Os investimentos alternativos *market neutral*, isto é, em que a sua performance é independente da direção do mercado e apenas proporcional à habilidade do gestor, poderá continuar a ser uma boa forma de adicionar rentabilidade às carteiras sem acrescentar demasiado risco.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 31-12-2021



- Tecnologia 30%
- Saúde 24%
- Consumo Doméstico 15%
- Bens Duradouros 11%
- Industrial 8%
- Financeiro 6%
- Matérias-primas 2%

Principais Títulos em Carteira

Intuit Inc	3,1%
Apple Inc	2,8%
Microsoft Corp	2,7%
Zoetis Inc	2,6%
Alphabet Inc-Cl C	2,6%

Condições de Investimento em 31.12.2021

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
<b>Comissões:</b>			
Subscrição	0%	Gestão	- Se a rentabilidade nos últimos meses $\geq 10\%$ : 1.92% no trimestre seguinte - Se a rentabilidade nos últimos 12 meses $< 10\%$ e $\geq 0\%$ ; 1.5% no trimestre seguinte - Se a rentabilidade nos últimos 12 meses $< 0\%$ ; 1% no trimestre seguinte
Resgate	0%	Depositário	0.080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

## Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2011	-17,36%	20,65%	6
2012	14,58%	15,39%	6
2013	-11,97%	18,56%	6
2014	1,67%	12,61%	5
2015	2,07%	12,50%	5
2016	19,49%	13,05%	5
2017	9,04%	7,25%	4
2018	-8,52%	16,89%	6
2019	34,47%	10,61%	5
2020	10,39%	24,08%	6
2021	33,95%	13,19%	5

## Rentabilidades anualizadas a 31-12-2021

1 Ano	34,0%
3 Anos	25,7%
5 Anos	14,7%
Desde o início	5,9%

## Movimentos de unidades de participação 2021

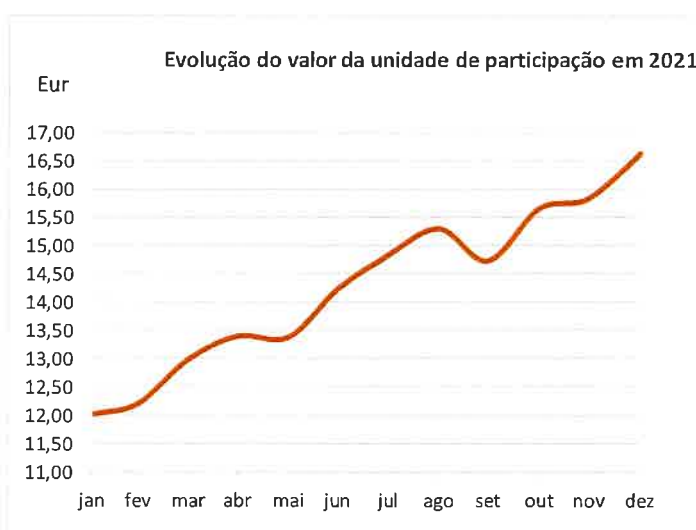
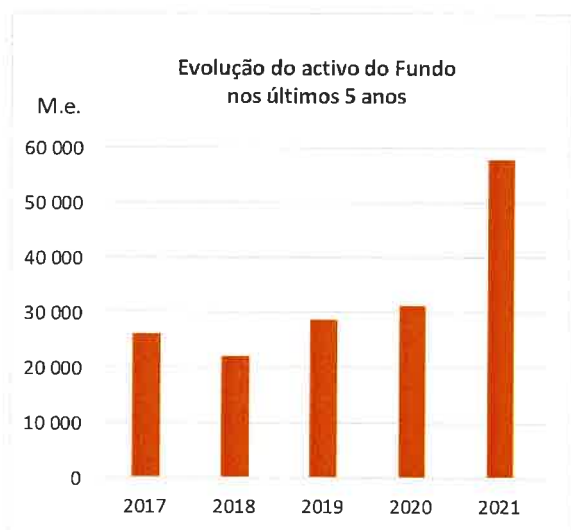
UP em circulação no início do período	2 521 272
UP emitidas em 2021	1 350 215
UP resgatadas em 2021	390 532
UP em circulação no final do período	3 480 956

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

## Evolução do fundo nos últimos 5 anos

	2017	2018	2019	2020	2021
Valor líquido global *	26 045	22 146	28 675	31 294	57 876
Valor da UP	9,14030	8,36128	11,24370	12,4119	16,6263
Número de UP	2 849 523	2 648 596	2 550 345	2 521 272	3 480 956

\*(Milhares de euros)



## Demonstração do Património do Fundo

	(valores em Euro)	
	2020	2021
Valores mobiliários	29 757 819	56 277 769
Saldos Bancários	1 618 036	1 975 556
Outros activos	24 424	40 123
<b>Total dos activos</b>	<b>31 400 279</b>	<b>58 293 448</b>
Passivo	106 482	417 931
<b>Valor líquido de Inventário</b>	<b>31 293 797</b>	<b>57 875 517</b>

## Distribuição de títulos em carteira

	(valores em Euro)				
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
<b>VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros EU</i>	4 913 702	7 404 602	-	7 404 602	13%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU</i>	32 062 786	48 873 167	-	48 873 167	87%
<i>Valores mobiliários estrangeiros não cotados</i>	1 406 838	-	-	-	0%
<b>TOTAL</b>	<b>38 383 327</b>	<b>56 277 769</b>	<b>-</b>	<b>56 277 769</b>	<b>100%</b>

## Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 810 077	151 879
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	15 156 339	3 225 195
<i>Valores mobiliários estrangeiros não cotados</i>		1 945

De acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 161º da Lei nº 16/2015, informamos que durante o exercício de 2021 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	47	2.832.364 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	66.136 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	550.967 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	823.706 €
<b>Sub-total Colaboradores Identificados</b>		
Restantes colaboradores**	30	1.391.556 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	43	730.536 €
<b>Colaboradores Identificados</b>		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	176.337 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	394.474 €
Restantes colaboradores**	30	159.725 €

\*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

\*\* Inclui colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2021.

\*\*\* A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade Gestora tinha um total de 40 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.



## Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, o Prospeto Completo do Fundo passou a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2021, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do *Governance* de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) a adesão ao TCFD e ao Global Compact das Nações Unidas e o correspondente compromisso com questões relacionadas com o clima, e com direitos humanos, trabalho, ambiente e corrupção; (3) o alargamento da informação ESG disponível para a gestão de investimentos, de riscos e *reporting*; (4) o empenho na investigação e desenvolvimento em questões relacionadas com a integração ESG e com o investimento Sustentável, através de colaborações com universidades; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de *governance* e em sustentabilidade.

O compromisso com envolvimento de longo prazo nas empresas foi assegurado através da participação ativa nas decisões de governo das mesmas, tendo registado a participação em mais de 450 assembleias de acionistas no mundo inteiro, de empresas nas quais a BPI GA investe, de forma direta ou indireta, em nome dos fundos e carteiras que tem sob a sua responsabilidade.

Em paralelo, a BPI GA estabeleceu diálogos com diversas empresas, em questões materiais ou controversas relacionadas com fatores ambientais, sociais e de bom governo, quer diretamente, quer através da iniciativa Climate Action 100+. Durante o exercício, a BPI GA realizou, em nome dos fundos e carteiras que gere, mais de 120 atividades de envolvimento com entidades que operam nas mais diversas indústrias e geografias, incluindo empresas em que o fundo investe, ou que possa vir a investir, direta ou indiretamente.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

## Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para

justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

### Regras de valorimetria

#### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

### Factos Relevantes Ocorridos no Exercício

A 10 de março, a BPI Gestão de Ativos procedeu a alterações na documentação pré-contratual do fundo, incorporando informações relacionadas com a sua atuação em matéria de sustentabilidade no prospeto, aquando da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

### Eventos Subsequentes

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

Lisboa, 21 de março de 2022

Two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is more legible and appears to read 'João de Almeida'. The signature on the right is more stylized and less legible.

## **2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**BPI GESTÃO DE ATIVOS**
**Fundo de Investimento Aberto de Ações – BPI Ações Mundiais**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

		ATIVO				PASSIVO			
Código	Designação	31.12.2021		31.12.2020		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/p	Líquido			31.12.2021	31.12.2020
	<b>Outros Ativos</b>								
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					61	Unidades de Participação	17 404 780	12 606 361
33	Ativos Intangíveis das SIM					62	Variações Patrimoniais	(15 321 563)	(24 702 372)
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					64	Resultados Transiêidos	43 389 808	40 799 625
	<b>Carteira de Títulos</b>					65	Resultados Distribuídos		
21	Obrigações					67	Dividendos Antecipados das SIM	12 402 493	2 590 183
22	Ações					66	Resultados Líquidos do Período		
23	Outros Títulos de Capital	38 383 326	19 701 492	(1 807 049)	56 277 769		<i>Total do Capital do OIC</i>	57 875 517	31 293 797
24	Unidades de Participação								
25	Direitos								
26	Outros Instrumentos da Dívida								
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	38 383 326	19 701 492	(1 807 049)	56 277 769				
	<b>Outros Ativos</b>								
31	Outros ativos					481	Provisões Acumuladas		
	<i>Total de Outros Ativos</i>						Provisões para Encargos		
	<b>Terceiros</b>						<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
411+...+418	Contas de Devedores	40 110			40 110	421	Resgates a Pagar a Participantes	234 822	48 212
	<i>Total das Contas de Devedores</i>	40 110			40 110	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
	<b>Disponibilidades</b>					423	Comissões a Pagar	106 526	52 923
11	Caixa					424+...+429	Outras contas de Credores	76 583	5 346
12	Depósitos à Ordem	1 975 556			1 975 556	43+12	Empréstimos Obtidos		
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso					44	Pessoal		
14	Certificados de Depósito					46	Acionistas		
18	Outros Meios Monetários						<i>Total dos Valores a Pagar</i>	417 931	106 482
	<i>Total das Disponibilidades</i>	1 975 556			1 975 556		<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>					55	Acréscimos de Custos		
51	Acréscimos de Proventos					56	Recetas com Provento Diferido		
52	Despesas com Custo Diferido					58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
53	Outros acréscimos e diferimentos					59	Contas transiêórias passivas		
59	Contas transiêórias ativas	13			13		<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	13			13				
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	40 399 006	19 701 492	(1 807 049)	58 293 448		<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	58 293 448	31 400 279
	<b>Total do Número de Unidades de Participação em circulação</b>				3 480 956		Valor Unitário da Unidade Participação	16,6263	12,4119

# BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto de Ações - BPI Ações Mundiais

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	
Código	Designação	Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020
<b>Operações Cambiais</b>			
911	A vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Compromissos de Terceiros</b>			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		
<b>Operações Cambiais</b>			
911	A vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Compromissos Com Terceiros</b>			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<b>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</b>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

### **3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**



# BPI GESTÃO DE ATIVOS

## Fundo de Investimento Aberto de Ações – BPI Ações Mundiais

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

		CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
Código	Designação	Períodos		Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
	<b>Custos e Perdas Correntes</b>				
711+718	Juros e Custos Equiparados	49	79		
719	De Operações Correntes			18	76
722+723	De Operações Extrapatrimoniais				
724+...+728	Comissões e Taxas	9 368	6 973		
729	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	829 919	474 892	428 693	393 629
732+733	Outras Operações Correntes				
734+738	Perdas em Operações Extrapatrimoniais				
739	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	57 418 759	61 157 560	70 360 956	63 944 633
	Outras Operações Correntes				
	Em Operações Extrapatrimoniais	114 015	199 731	101 197	196 959
	Impostos				
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e				
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	50 706	61 563		
7412+7422	Impostos Indirectos	54 731	32 881		
7418+7428	Outros impostos				
751	Provisões do Exercício				
77	Provisões para Encargos	11 119	11 457		
	Outros Custos e Perdas Correntes				
	<b>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</b>	<b>58 488 666</b>	<b>61 945 138</b>	<b>70 890 863</b>	<b>64 535 297</b>
79	Outros Custos e Perdas das SIM				
	<b>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</b>				
	<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				
781	Valores Incobráveis				
782	Perdas Extraordinárias				
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			295	23
788	Outros Custos e Perdas Eventuais				
	<b>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</b>			<b>295</b>	<b>23</b>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<b>12 402 493</b>	<b>2 590 183</b>		
	<b>TOTAL</b>	<b>70 891 158</b>	<b>64 535 320</b>	<b>70 891 158</b>	<b>64 535 320</b>
	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>				
	<b>TOTAL</b>				
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	<b>Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos</b>	<b>13 361 522</b>	<b>3 173 728</b>	<b>295</b>	<b>23</b>
8*9 - 7*9	<b>Resultados das Operações Extrapatrimoniais</b>	<b>(12 818)</b>	<b>(2 772)</b>	<b>12 507 929</b>	<b>2 684 627</b>
B-A	<b>Resultados Correntes</b>	<b>12 402 197</b>	<b>2 590 160</b>	<b>12 402 493</b>	<b>2 590 183</b>

Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de dezembro de 2021

**4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI AÇÕES MUNDIAIS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

Descriminação dos Fluxos	31.12.2021	31.12.2020
<b>Operações sobre as unidades do OIC</b>		
<b>Recebimentos:</b>	19 840 185	7 620 603
Subscrições de unidades de participação	19 840 185	7 620 551
Comissão de resgate	-	52
<b>Pagamentos:</b>	(5 474 347)	(7 861 906)
Resgates de unidades de participação	(5 474 347)	(7 861 906)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>14 365 838</b>	<b>(241 303)</b>
<b>Operações da carteira de títulos e outros activos</b>		
<b>Recebimentos:</b>	3 754 611	9 113 261
Venda de títulos e outros activos da carteira	3 390 381	8 736 552
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	363 189	369 841
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1 042	6 868
<b>Pagamentos:</b>	(16 926 719)	(7 501 430)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(16 916 862)	(7 483 865)
Comissões de Bolsa suportadas	(2 460)	(714)
Comissões de corretagem	(6 888)	(6 295)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(509)	(10 556)
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos</b>	<b>(13 172 108)</b>	<b>1 611 831</b>
<b>Operações a prazo e de divisas</b>		
<b>Recebimentos:</b>	13 086 133	5 159 719
Operações cambiais	13 086 133	3 705 585
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	-	1 454 134
<b>Pagamentos:</b>	(13 085 429)	(5 148 125)
Operações cambiais	(13 085 429)	(3 701 342)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-	(1 446 783)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>705</b>	<b>11 594</b>
<b>Operações de gestão corrente</b>		
<b>Recebimentos:</b>	18	76
Juros de depósitos bancários	18	76
<b>Pagamentos:</b>	(836 427)	(558 175)
Comissão de gestão	(738 768)	(334 222)
Comissão de depósito	(31 442)	(22 092)
Juros devedores de depósitos bancários	(49)	(79)
Impostos e taxas	(54 526)	(71 957)
Outros pagamentos correntes	(11 642)	(129 824)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>(836 409)</b>	<b>(558 098)</b>
Saldo dos Fluxos de caixa do período	358 026	824 023
Efeitos das diferenças de câmbio	(505)	(15 485)
Disponibilidades no início de período	1 618 036	809 498
Disponibilidades no fim do período	1 975 556	1 618 036

## **5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Ações Mundiais Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 4 de dezembro de 2000, tendo iniciado a sua atividade em 4 de dezembro de 2000. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos em ações emitidas por empresas que possam vir a beneficiar de reestruturações operacionais e financeiras ou que ofereçam potencial de valorização face às perspetivas de reestruturação do sector económico no qual se inserem.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente, desde que a mesma seja feita até às 15 horas. Solicitações realizadas depois das 15 horas apenas serão consideradas no dia útil seguinte.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.20	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.21
Valor base	12 606 361	6 751 077	( 1 952 658)				17 404 780
Diferença p/Valor Base	( 24 702 372)	13 089 108	( 3 708 299)				( 15 321 563)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	40 799 625				2 590 183		43 389 808
Resultados do período	2 590 183				( 2 590 183)	12 402 493	12 402 493
<b>Total</b>	<b>31 293 797</b>	<b>19 840 185</b>	<b>( 5 660 957)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12 402 493</b>	<b>57 875 517</b>
Nº de Unidades participação	2 521 272	1 350 215	( 390 532)				3 480 956
Valor Unidade participação	12.4119	14.6941	14.4955				16.6263

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	31-12-21	16.6263	57 875 517	3 480 956
	30-09-21	14.7180	45 944 105	3 121 618
	30-06-21	14.2152	40 530 758	2 851 229
	31-03-21	12.9791	34 489 318	2 657 303
Ano 2020	31-12-20	12.4119	31 293 797	2 521 272
	30-09-20	11.7927	29 169 218	2 473 491
	30-06-20	11.3001	27 218 302	2 408 688
	31-03-20	9.8136	22 787 257	2 322 021
Ano 2019	31-12-19	11.2437	28 675 304	2 550 344
	30-09-19	10.7848	28 049 676	2 600 853
	30-06-19	10.0728	26 475 480	2 628 418
	31-03-19	9.8241	25 814 872	2 627 718

Em 31 de dezembro de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	2
0.5% <= Ups < 2%	6
Ups < 0.5%	5 256
TOTAL	5 264

## 2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	16 957 895	-	3 380 142	-	20 338 037	-
Forwards	4 395 044	16 397 060	1 092 833	-	5 487 877	16 397 060
Total	21 352 940	16 397 060	4 472 975	-	25 825 914	16 397 060



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidas as seguintes comissões de subscrição e resgate:

(Valores em Euro)

Descrição	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	19 840 185	-
Resgates	5 660 957	-

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Acções						
UNILEVER PLC	541 585	5 809	(18 261)	529 134	-	529 134
L-OREAL SA	703 079	423 254	(568)	1 125 765	-	1 125 765
ASML HOLDING NV	861 775	560 246	(2 968)	1 419 054	-	1 419 054
COLOPLAST - B	696 038	264 915	(548)	960 405	-	960 405
INDITEX SA	639 789	38 885	(8 560)	670 113	-	670 113
NOVO NORDISK A.S- B	715 688	603 842	(1 425)	1 318 106	-	1 318 106
LOUIS VUITTON (LVMH)	755 748	626 518	(239)	1 382 027	-	1 382 027
	4 913 702	2 523 469	(32 569)	7 404 602	-	7 404 602
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Acções						
NESTLE SA	675 874	235 087	(94)	910 867	-	910 867
APPLE INC	660 309	965 793	(284)	1 625 818	-	1 625 818
MICROSOFT CORP	756 443	787 365	(1 179)	1 542 630	-	1 542 630
CSL LTD	663 022	226 318	(8 151)	881 190	-	881 190
ADOBE SYSTEMS INC	662 227	331 115	(18 035)	975 307	-	975 307
ALPHABET INC-CLC	826 936	710 729	(2 218)	1 535 447	-	1 535 447
AMAZON.COM, INC.	934 585	30 484	(8 279)	956 790	-	956 790
AUTOMATIC DATA PROCESSING	930 815	232 536	(119)	1 163 232	-	1 163 232
CADENCE DESIGN INC	838 389	455 636	(797)	1 293 229	-	1 293 229
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	722 206	663 723	(181)	1 385 748	-	1 385 748
FACEBOOK INC-A	760 459	351 027	(6 455)	1 105 031	-	1 105 031
FASTENAL COMPANY	863 611	435 815	(127)	1 299 299	-	1 299 299
HOME DEPOT (USD)	697 314	578 568	-	1 275 883	-	1 275 883
INTUIT INC	852 772	940 026	(5 571)	1 787 227	-	1 787 227
INTUITIVE SURGICAL INC	704 540	468 910	(316)	1 173 134	-	1 173 134
JOHNSON&JOHNSON	512 237	141 733	(411)	653 558	-	653 558
LILLY (ELI) & CO. (USD)	1 045 260	155 779	(167)	1 200 872	-	1 200 872
MASTERCARD INC.	721 580	305 281	(4 992)	1 021 870	-	1 021 870
NIKE INC- CL B	732 080	509 442	(2 607)	1 238 915	-	1 238 915
PAYPAL HLD INC	887 313	299	(265 395)	622 217	-	622 217
TEXAS INSTRUMENTS INC. (USD)	773 736	333 801	(3 108)	1 104 428	-	1 104 428
UNITED PARCEL SERVICE B	762 016	145 414	(185)	907 245	-	907 245
VISA INC CLASS A	659 185	206 795	(9 550)	856 431	-	856 431
BROWN FORMAN CORPORATION	587 935	100 432	(6 471)	681 897	-	681 897
ESTEE LAUDER COMPANIES-CL A	740 223	681 938	-	1 422 162	-	1 422 162
IDEXX LABORATORIES INC	874 895	478 930	(2 139)	1 351 686	-	1 351 686
MOODYS CORPORATION	825 600	465 077	(928)	1 289 749	-	1 289 749
PEPSICO INC	708 809	165 722	-	874 532	-	874 532
ROCHE HOLDING AG-BR	713 564	276 556	(73)	990 047	-	990 047
ACCENTURE PLC - A	747 122	710 044	(56)	1 457 111	-	1 457 111
HOYA CORP	633 503	571 431	(7 444)	1 197 490	-	1 197 490
AMPHENOL CORPORATION-A	657 572	407 776	(91)	1 065 258	-	1 065 258

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
BOOKING HOLDINGS INC	608 249	124 610	(2 032)	730 827	-	730 827
COLGATE-PALMOLIVE CO	599 165	147 239	-	746 405	-	746 405
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL INC	570 840	49 109	(2 860)	617 089	-	617 089
PROCTER & GAMBLE CO	658 453	325 172	(66)	983 560	-	983 560
S&P GLOBAL INC	677 690	574 554	(125)	1 252 119	-	1 252 119
ZOETIS INC	763 028	777 845	(334)	1 540 539	-	1 540 539
MSCI INC	705 698	474 011	(5 828)	1 173 881	-	1 173 881
METTLER TOLEDO INT.	770 215	524 555	(59)	1 294 711	-	1 294 711
KEYENCE CORP	494 821	588 437	-	1 083 258	-	1 083 258
KLA CORPORATION	1 003 277	449 932	(268)	1 452 941	-	1 452 941
COPART INC	1 079 216	72 973	(648)	1 151 541	-	1 151 541
	32 062 786	17 178 023	(367 642)	48 873 167	-	48 873 167
<b>2. OUTROS VALORES</b>						
<i>Val. Mobiliários estrangeiros não cotados</i>						
<i>-Ações</i>						
LA SEDA DE BARCELONA B	1 406 838	-	(1 406 838)	-	-	-
	1 406 838	-	(1 406 838)	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>38 383 326</b>	<b>19 701 492</b>	<b>(1 807 049)</b>	<b>56 277 769</b>	<b>-</b>	<b>56 277 769</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Aumentos	Reduções	31.12.21
Depósitos à ordem	1 618 036	36 680 947	36 323 427	1 975 556
<b>TOTAL</b>	<b>1 618 036</b>	<b>36 680 947</b>	<b>36 323 427</b>	<b>1 975 556</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.



As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou à negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia, ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou à negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

4  
)  
(

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica "Rendimento de títulos e outros ativos" da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente da seguinte maneira:

- 1,920% se se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual ( $\geq$ ) a

- 10%;
- 1.5% se a rentabilidade nos últimos 12 meses for superior ou igual ( $\geq$ ) a 0% e inferior a ( $<$ ) 10%;
- 1.0% se a rentabilidade nos últimos 12 meses  $<$  0.0%

A rentabilidade dos últimos 12 meses é apurada no final de cada trimestre civil:

- 31 de março (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)
- 30 de junho (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)
- 30 de setembro (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)
- 31 de dezembro (ou o dia útil anterior caso esse dia não seja dia útil)

A rentabilidade é calculada com base na valorização da unidade de participação no último dia útil dos trimestres relevantes. A comissão assim determinada, vigora a partir do 10º dia útil de cada novo trimestre até ao 9º dia útil do trimestre seguinte

Este custo é registado na rubrica "Comissões".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 50 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas

como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, ativos ou passivos.

j) Operações com contratos de “Futuros”

As posições abertas em contractos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”.

A margem inicial é registada na rubrica “Contas de devedores - Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial”. Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

k) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	1 807 049	55 611 710	57 418 759	-	-	-
Depósitos	-	-	-	49	-	49
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	114 015	114 015	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	700 097	90 496	790 594
de Depósito	-	-	-	29 380	3 771	33 150
Taxa de Supervisão	-	-	-	6 074	-	6 074
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	2 460	-	2 460
Taxa de Corretagem	-	-	-	6 908	-	6 908
Outras	-	-	-	101	-	101
<b>TOTAL</b>	<b>1 807 049</b>	<b>55 725 725</b>	<b>57 532 774</b>	<b>745 069</b>	<b>94 267</b>	<b>839 336</b>

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	19 701 492	50 659 464	70 360 956	-	-	428 693	428 693
Depósitos	-	-	-	18	-	-	18
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	101 197	101 197	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19 701 492</b>	<b>50 760 661</b>	<b>70 462 153</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>428 693</b>	<b>428 711</b>

## 9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2021	31.12.2020
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	276	287
Imposto do selo VLGF	21 092	13 823
Imposto do selo - Comissão Gestão	31 624	17 884
Imposto do selo - Comissão Deposito	1 326	888
	54 731	32 881
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	50 706	61 563
	50 706	61 563
TOTAL	105 437	94 445

## 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2021, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	1 964 297	-	-	-	-	-	1 964 297
AUD	1 376 063	-	-	-	-	-	1 376 063
JPY	297 363 928	-	-	-	-	-	297 363 928
GBP	42 027	-	-	-	-	-	42 027
DKK	16 944 086	-	-	-	-	-	16 944 086
USD	49 624 382	-	-	-	-	-	49 624 382
CAD	2 987	-	-	-	-	-	2 987
NOK	396 135	-	-	-	-	-	396 135
Contravalor Euro	51 248 207	-	-	-	-	-	51 248 207

## 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Acções e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Acções	56 277 769	-	-	56 277 769

#### 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 31 de dezembro de 2021.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg World Index / ECB Euro Exchange USD Index (ticker BWORLD Index e EUCFUSD Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

Sendo o BPI Ações Mundiais um fundo que pode investir de forma global, o índice referido parece ser o mais apropriado para esta abordagem pelo facto de ser composto pela média ponderada da capitalização de todas as ações dos emitentes incluídos nas séries do Bloomberg World Index. Estas séries são compostas pelos emitentes cuja capitalização de mercado – no momento do rebalanceamento do índice – estava no top 85% do respetivo Bloomberg Classification Sector.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	822 217	1.98%
Comissão de Depósito	34 476	0.08%
Taxa de Supervisão	6 074	0.01%
Custos de Auditoria	992	0.00%
Custos Research	10 127	0.02%
Outros custos correntes	21 192	0.05%
<b>Total</b>	<b>895 079</b>	
Taxa de Encargos correntes		2.164%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado exercício, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo exercício. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

## 18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.



## **6. RELATÓRIO DE AUDITORIA**



GESTÃO DE ATIVOS

---

Grupo  CaixaBank

## Relatório de Auditoria

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Ações Mundiais – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 58 293 448 euros e um total de capital do OIC de 57 875 517 euros, incluindo um resultado líquido de 12 402 493 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Ações Mundiais – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme mencionado no parágrafo “Eventos Subsequentes” do Relatório de Gestão e na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras do OIC, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter na futura situação financeira do OIC. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram

consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

Valorização da carteira de investimentos

---

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 31 de dezembro de 2021, cerca de 97% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido no parágrafo “Regras de valorimetria” apresentado no relatório de gestão e na alínea b) da nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (repblicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a determinação das metodologias aplicadas e fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;</li><li>• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;</li><li>• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e</li><li>• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.</li></ul>

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em julho de 2014 para um mandato compreendido entre os anos de 2014 e 2015, o qual foi renovado anualmente para os exercícios seguintes;
- O órgão de gestão da Entidade gestora do OIC confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a

fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 29 de março de 2022;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, se aplicável durante a realização da auditoria;
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao OIC o seguinte serviço permitido por lei e regulamentos em vigor.
  - Trabalho de revisão com vista à emissão de parecer independente sobre a conformidade do cálculo da Taxa de Encargos Correntes realizado pela Entidade Gestora com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 69º do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (repblicado pelo Regulamento da CMVM n.º3/2020 e com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 6/2020 e 9/2020).

**Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho, pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;

**mazars**

- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.  
Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de março de 2022



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº1930 e registado na CMVM com nº 20190019)